



Associação Nacional do Transporte de Cargas

INCT_A FIPE/NTC – ABRIL 2.002 A MARÇO 2.003¹

O CONET - Conselho Nacional de Estudos de Transportes e Tarifas, órgão consultivo da NTC, informa que a **variação média do Índice Nacional da Variação de Custos do Transporte Rodoviário de Cargas Ampliado (INCT_A FIPE/NTC)**, que mede a evolução de todos os custos da **carga fracionada**, incluindo transferência, administração, terminais, coleta e entrega, gerenciamento de riscos e impostos, foi de **16,85%** (dezesesseis vírgula oitenta e cinco por cento), entre abril de 2.002 e março de 2.003 (base = julho de 1.994). Este aumento aplica-se sobre o custo por tonelada de R\$ 293,68, calculado para março de 2.002, totalizando reajuste de R\$ 49,50 por tonelada.

Distâncias de transferência	Km	Custo (R\$/t)	INCT _A	Var. s/ jul.94 (%)	Variação 36 meses (%)	Variação s/ mar/00 (%)	Variação 24 meses (%)	Variação 12 meses(%)
Muito curtas	50	236,31	222,22	122,22	21,10	21,10	17,58	11,14
Curtas	400	285,13	220,39	120,39	25,85	25,85	21,38	14,26
Médias	800	340,94	221,73	121,73	29,98	29,98	24,66	16,85
Longas	2.400	564,14	228,26	128,26	38,78	38,78	31,47	22,43
Muito longas	6.000	1.066,35	235,71	135,71	45,94	45,94	36,91	26,75

O último levantamento de dados foi realizado pela Fipe de 20 de fevereiro a 20 de março de 2.003. A apuração utiliza a metodologia aprovada pelo CONET em fevereiro de 2.000.

INCT_R FIPE/NTC ABRIL 2.002 A MARÇO 2.003

O **Índice Nacional da Variação do Custo do Transporte Rodoviário (INCT_R)** médio, que mede a evolução de todos os custos de **carga fracionada**, exceto coleta e entrega, foi de **17,36%** (dezesete vírgula trinta e seis por cento) entre abril de 2.002 e março de 2.003 (base abril de 2000 = 100). Este percentual aplica-se sobre o custo de R\$ 239,44 por tonelada, calculado para março de 2.002, totalizando reajuste de R\$ 41,57 por tonelada.

DISTÂNCIAS	km	Custo (R\$/t)	INCT _R	Var.s/ mar/2000 (%)	Variação 36 meses (%)	Variação 24 meses (%)	Variação 12 meses (%)
Muito curtas	50	174,13	118,34	18,34	18,34	15,80	9,95
Curtas	400	222,96	124,85	24,85	24,85	20,27	14,17
Médias	800	278,76	129,93	29,93	29,93	24,94	17,36
Longas	2.400	501,96	140,00	40,00	40,00	32,61	23,46
Muito longas	6.000	1.004,17	147,07	47,07	47,07	37,87	27,58

Os salários do motorista, de oficina e do pessoal administrativo e de terminais foram corrigidos em 0,7414%, devido à aplicação da segunda parcela da Participação nos

¹ A reprodução total ou parcial deste comunicado em qualquer meio de comunicação (jornal, revista, news-letter, site etc) só pode ser feita mediante prévia autorização escrita do Presidente da NTC.

Lucros ou Resultados (PLR) conforme determina a Convenção Coletiva de Trabalho 2002/2003. Ocorreram aumentos significativos de pneus(18,67%), câmaras (11,46%) e protetores (32,25%).

Houve mudança no veículo utilizado para o percurso rodoviário. O MBB L 1620 toco, com terceiro eixo adaptado pelas encarroçadoras, foi substituído pelo mesmo modelo já com terceiro eixo de fábrica, o que implicou em redução no preço do conjunto.

Para eliminar o efeito desta mudança de método sobre as variações percentuais do mês, a planilha de fevereiro de 2003 foi recalculada pela Fipe com base no novo critério. A diferença entre o antigo e o novo valor do custo e fevereiro foi expurgada também de todas as variações do INCT_A e do INCT_R.

Devido a este ajuste, o cálculo das variações passou a ser feito a partir dos valores absolutos dos índices e não mais a partir do valores do custos por tonelada.

INCT_{CE} FIPE/NTC – ABRIL 2.002 A MARÇO 2003

Por sua vez, o **Índice Nacional da Variação do Custo de Coleta e Entrega (INCT_{CE})**, que mede a evolução dos custos de coleta e entrega de **carga fracionada**, foi de **14,64%** (quatorze vírgula sessenta e quatro por cento) entre abril de 2.002 e março de 2.003 (base = março de 2.000). Este percentual aplica-se sobre o custo de R\$ 54,24 por tonelada, calculado para março de 2.002, totalizando reajuste de R\$ 7,94 por tonelada.

DISTANCIAS	km	Custo (R\$/t)	INCT_{CE}	Var.s/ mar/2.000 (%)	Var. em 36 meses (%)	Var. em 24 meses (%)	Variação 12 meses (%)
Curtas	10	37,13	124,01	24,01	24,01	18,59	11,43
Médias	40	62,18	129,62	29,63	29,62	22,86	14,64
Longas	120	128,96	134,25	34,25	34,25	26,34	17,20

Além dos salários, houve aumentos significativos de pneus (19,83%), câmaras (18,87%) e protetores (29,71%).

A evolução completa do INCT_A, INCT_R e INCT_{CE} encontra-se à disposição dos filiados da NTC na seção INDICADORES PARA ASSOCIADOS do site www.ntc.org.br.

O Departamento Técnico da NTC coloca-se à disposição das empresas e entidades associadas para prestar qualquer informação complementar, pelo telefone (0xx11) 6632-1540 ou e-mail decope@ntc.org.br.

São Paulo, 26 março de 2.003

GERALDO AGUIAR DE BRITO VIANNA
Presidente